

MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Introdução

O Gerenciamento do Risco de Liquidez no Grupo Didier Levy, considerando o Conglomerado Prudencial formado pelas empresas BEXS Banco de Câmbio S/A e BEXS Corretora de Câmbio S/A está fundamentado na Resolução CMN nº 4.090, de 24 de maio de 2.012, atualizada pela Resolução nº 4.388, de 18 de dezembro de 2.014, que estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil devem implementar sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez levando em consideração a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição aos riscos assumidos pelas empresas do grupo.

O Grupo Didier Levy exerce a gestão do risco de liquidez em conformidade com o que foi estabelecido nas normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, fazendo uso das melhores práticas de mercado e esta gestão é compatível com a complexidade de suas transações e particularidades dos produtos e serviços operados pelo conglomerado. Atua de forma conservadora, efetuando atividades de projeção de caixa de até 90 dias, tanto em moeda nacional quanto em moedas estrangeiras.

1 - Definição

O risco de liquidez é conceituado como:

I – a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II – a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez tem por finalidade garantir a existência de recursos suficientes para honrar os pagamentos agendados e os rotineiros compromissos financeiros associados aos custos fixos das empresas do grupo e também programar aplicações de sobras de caixa em ativos de alta liquidez junto a instituições de primeira linha, visando à recomposição das disponibilidades de moeda nacional e em moedas estrangeiras, considerando que o principal negócio é a intermediação em operações de câmbio para clientes e carteira própria.

1.1 – Eventos de Riscos Previstos

Os eventos de riscos abaixo listados pelo Grupo Didier Levy e que no caso de sua ocorrência poderiam impactar a liquidez das empresas do grupo são os seguintes:

- 1 – Insuficiência momentânea de liquidez em moeda nacional ou moeda estrangeira;
- 2 – Bancos parceiros não cumprirem horários de resgates de aplicações;
- 3 – Sites de bancos parceiros fora do ar, inviabilizando consultas e transações;
- 4 – Bancos parceiros deixarem de cumprir pagamentos ou pagarem em data incorreta;
- 5 – Clientes não honrarem datas e valores pactuados nos contratos de câmbio;
- 6 – Dificuldade em resgatar valores aplicados em fundos de investimentos;
- 7 – Perda de valor de mercado em cotas, títulos e valores mobiliários;
- 8 – Falhas na Execução, Cumprimento de Prazos entre outros;
- 9 – Problemas de ordem técnica que dificultem acessos eletrônicos junto aos bancos;
- 10 – Problemas pontuais nos controles dos fluxos de caixa;
- 11 – Descasamento de datas e ou horários negociados com clientes e parceiros;
- 12 – Situações adversas que provoquem saídas de recursos não previstas.
- 13 – Risco Cambial

1.2 – Fluxos de Caixa Projetados (Gerenciamento de Ativos e Passivos a Liquidar)

A gestão do risco de liquidez depende da existência de um eficiente fluxo de informações para controle da moeda nacional e em cada uma das moedas estrangeiras operadas pelo grupo. Os controles internos são efetuados para garantir que os valores a pagar e a receber sejam considerados nas projeções de caixa nas diversas moedas, visando mitigar ou, se possível, eliminar a ocorrência de evento de risco de falta de liquidez. As informações de movimentação de entradas e saídas de caixa são centralizadas na Área de Tesouraria e os controles e conciliações dos saldos de caixas, bancos e demais disponibilidades são efetuados pela Área Financeira. Problemas porventura identificados são comunicados aos responsáveis pelas diversas áreas, bem como relatados para a Tesouraria.

Os fluxos de caixa são estruturados em planilhas de cálculo, para gestão da liquidez em moeda nacional e em moedas estrangeiras, contemplando todas as operações de entradas e saídas de capital, onde são realizadas projeções para curto, médio e longo prazo.

2 - Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

As políticas e estratégias definidas para a gestão do risco de liquidez foram estabelecidas em função da complexidade das operações realizadas pelo grupo e estão de acordo com os itens elencados pelo CMN e BACEN no corpo da resolução que norteia este documento, que são:

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevê que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil devem identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a cada instituição individualmente e ao conglomerado prudencial. No Grupo Didier Levy os controles dos fluxos de caixa são feitos de forma consolidada, entretanto, os valores disponíveis a pagar ou a receber são controlados individualmente por entidade, em respeito ao Princípio da Entidade, item Fundamental da Contabilidade, que em linhas gerais determina que os bens dos sócios não se confundem com os bens da entidade.

2.1 Atividades e Funções Necessárias para a Gestão do Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez compreende uma série de atividades e controles que dão sustentação a esta gestão, cujo objetivo é mitigar os riscos desta natureza e garantir a existência de liquidez suficiente para honrar os compromissos assumidos e potenciais, considerando a possibilidade da ocorrência de um evento de risco, como por exemplo, os listados no item 1.1.

Os processos, atividades e tarefas de todas as áreas do Conglomerado Prudencial são mapeados periodicamente para identificar potenciais eventos de riscos operacionais e este trabalho gera informações que contribuem para a gestão do risco de liquidez, assim como atualização das políticas pertinentes.

As operações de câmbio que são negociadas pelas empresas do grupo são de curto ou curtíssimo prazo, ocorrendo principalmente eventos de entradas e saídas de caixa em moeda nacional ou estrangeiras para liquidação em até dois dias úteis. O fluxo das operações de câmbio tem a seguinte ordem:

- 1 – O cliente entra em contato com a mesa de operação que verifica a cotação da moeda com a Tesouraria.
- 2 – Neste momento a Tesouraria já nivela (trava) a taxa evitando risco cambial
- 3 – O cliente paga o valor para aquisição de moeda.
- 4 – O Financeiro localiza o pagamento e entrega o produto ao cliente.

Além dos fluxos de caixa relativos às operações de câmbio, existem outros fluxos de caixa de saída de recursos relativos a gastos administrativos necessários para a manutenção dos negócios.

Informações de contas a pagar utilizadas para a construção do fluxo de caixa são controladas pelo Financeiro, cuja atividade final de controle e conciliação do caixa utiliza informações que são registradas em sistemas de informações.

A Tesouraria extrai as informações dos sistemas de informações (Contábil, Contas a Pagar, Produto e etc....) e assim é possível projetar fluxos de caixa para até 90 dias.

Não há a necessidade da gestão de captações de recursos, pois as empresas do grupo não concedem crédito, operando apenas dentro dos limites operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, por meio de recursos denominados carteira própria, o que é facilitado pelo casamento dos fluxos de caixa das operações de compra e vendas de moedas para liquidação pronta. O capital subscrito pelos sócios sustenta as transações efetuadas e a prática operacional de liberar valores em moedas estrangeiras apenas após o recebimento dos recursos em moeda nacional assegura a não concessão de crédito e mitiga perdas potenciais em créditos de liquidação duvidosa.

A não operacionalização de operações de crédito elimina os riscos de perdas em operações, em razão disto não há impacto na liquidez das empresas do grupo. O giro de caixa é sustentado pelo capital próprio e fluxo financeiro de liquidação de operações de câmbio, existindo rotineiramente sobras de caixa que são aplicados para um dia útil, com o propósito de garantir a liquidez diária das empresas do grupo.

2.1.1. Plano de Contingência de liquidez

Na ocorrência de potencial insuficiência de liquidez em moeda nacional ou em moeda estrangeira, primeiramente a mesa da Tesouraria avalia caminhos de solução, no que diz respeito ao fechamento de operações que gerem liquidez necessária para honrar os compromissos assumidos. Caso não seja possível solucionar a potencial falta de liquidez por intermédio de operações, a Tesouraria convoca o Comitê de Risco de Liquidez, composto pelas diretorias das empresas do grupo para colocar em funcionamento o Plano de Contingência de Liquidez.

O Plano de Contingência de Liquidez está fundamentado na capacidade econômico financeira de seus sócios que em caso de extrema urgência e necessidade de caixa para honrar compromissos potenciais e não rotineiros se comprometem a efetuar aumento de capital imediato da ordem de R\$ 2.000.000,00. Tal compromisso considera que é razoavelmente improvável tal necessidade em razão da não ocorrência de concessão de crédito e pelo fato de os custos fixos estarem adequados ao porte, complexidade e baixos riscos assumidos em relação ao risco de mercado, e por uma política conservadora no que diz respeito à criação de

novos produtos. Sendo considerada muito baixa a necessidade da execução deste plano de contingência.

A fundamentação acima se torna mais remota, quando verificamos a existência de reserva técnica de até 20% de seu capital social ou ainda a não distribuição de dividendos, conforme estabelecido nos atos societários, para que cobriria potenciais saídas de caixas não rotineiras e que possam impactar na liquidez das empresas do grupo, nas diversas moedas operadas.

A incorporação de parte dos lucros ao Patrimônio Líquido amplia a sobra de caixa, não tendo havido a necessidade da aplicação de qualquer um dos planos de contingência acima demonstrados.

2.2 Responsabilidades e Papeis

As áreas de Tesouraria, Financeira e Controladoria participam diretamente do processo de gestão de riscos de liquidez, efetuando projeções de fluxos de caixa, conciliando e controlando saldos em moedas estrangeiras e moeda nacional. As áreas de negócios e de retaguarda geram informações para essas áreas facilitando o controle das entradas e saídas de recursos, reportando aos responsáveis a ocorrência de algum problema relacionado ao não recebimento ou pagamento de valores em moeda nacional ou estrangeira. A área de Auditoria interna como parte integrante dos controles internos do Grupo Didier Levy, audita os processos e os procedimentos de gestão de risco de liquidez, efetuando o monitoramento destas transações e dos controles efetuados. Cada uma das diretorias e respectivas áreas a elas subordinadas contribuem na gestão de riscos de liquidez.

3 – Política e Limites Estabelecidos

O estabelecimento de limites operacionais em relação às posições assumidas em riscos de mercado e de crédito da contraparte seguem orientações dadas pela Diretoria e o desrespeito a estes limites caracterizam a ocorrência de um evento de risco operacional que pode gerar impactos na liquidez das instituições do grupo. Além dos limites estabelecidos para operar carteira própria, são estabelecidos limites operacionais para os clientes que operam junto a Corretora e ao Banco.

As várias exposições a riscos são aglutinadas e fazem parte do Documento de Limites Operacionais - DLO, em particular, as parcelas RWAOPAD.

4 – Controle e Monitoramento

Além dos controles estabelecidos para a gestão do risco de liquidez que são feitos pelas Áreas de Tesouraria, Financeira e Controladoria, é efetuado o monitoramento destes controles pela Área de Auditoria Interna, sendo que cada uma das áreas envolvidas informa à respectiva diretoria a ocorrência de qualquer evento de risco de liquidez. Todos contribuem para a gestão deste tipo de riscos e, no dia-a-dia, zelam para evitar que ocorram e no caso de constatação da ocorrência do evento de risco, tomam as devidas providências no sentido de mitigar os riscos associados ao fato identificado.

5 – Criação de Novos Produtos

A implementação ou a criação de novos produtos é discutida pelas diretorias envolvidas com a participação das áreas afins com o propósito de avaliar os impactos que tais operações possam trazer ao grupo naquilo que diz respeito a aspectos jurídicos, normativos, contábeis, fiscais, operacionais e de sistemas com o objetivo de se atuar preventivamente na decisão de assumir ou não os riscos associados ao novo produto ou para o estabelecimento de procedimentos de controles internos para monitorar o novo negócio.

6 – Gestão Compartilhada

O gerenciamento do risco de liquidez no Conglomerado Prudencial é efetuado de forma compartilhada e não necessariamente por uma área criada exclusivamente para isto em razão da complexidade e volume de transações realizadas. Cada área executa suas atividades seguindo recomendações estabelecidas pela diretoria e ao identificar algum risco ainda não mapeado comunica seus superiores para que tal situação seja considerada no mapeamento de processos de riscos. Os riscos são controlados individualmente por empresa e reportados ao BACEN de forma consolidada, sendo que o banco é a empresa líder do grupo para fins de reporte de informações ao Banco Central do Brasil.

A Diretoria é constantemente informada do andamento dos trabalhos efetuados pelas áreas responsáveis pela gestão do risco de liquidez, cujos limites e demais informações aqui contidas foram por ela aprovados.

7 – Atualizações deste Documento

Este documento será revisado anualmente para verificar se sua base normativa permanece atualizada e se as decisões tomadas pela Diretoria continuam as mesmas e,

somente em caso de alterações, tanto nas normas, quanto das políticas estabelecidas existirá a necessidade de alterações. Em não havendo alterações nas normas ou decisões internas, não haverá a necessidade de modificações neste documento, permanecendo sua data de emissão em conformidade com o que foi estabelecido para a gestão do risco de liquidez.

Este documento estará disponível na intranet do grupo e site para acesso aos interessados em tais informações, tendo, obrigatoriamente, que ser mencionado na publicação das Demonstrações Financeiras, conforme estabelecido nas normas em vigor.

São Paulo, 30 de outubro de 2015.

Grupo Didier Levy

Controle de Atualização do Manual de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Emissão: 30/10/2015